

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.21.0043.0025755/2022-34

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

CONTRATADO: INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50

OBJETO: Contratação de curso online no tema “Plataforma +Brasil Completo”, com carga horária de 40 horas, visando capacitar servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão para atuarem como Operadores da Plataforma +Brasil do módulo transferências voluntárias – SICONV.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1- Hipótese de inexigibilidade de licitação

Os casos de financiamento de cursos para treinamento e ou aperfeiçoamento de pessoal, seja técnico-administrativo, seja membro são instruídos através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, conforme já pacificou a AGU e o TCU:

PORTARIA Nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 (Altera a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009.)

Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº

- Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 23.07.1998, segundo o qual consignou-se "considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 de Lei nº 8.666/93" (item 1, TC- 000.830/1998, Acórdão nº 439/1998-Plenário).

2- Requisitos legais para a regularidade da contratação direta

I- Processo administrativo instruído com a solicitação de Contratação de curso online no tema "Plataforma +Brasil Completo", com carga horária de 40 horas, visando capacitar servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão para atuarem como Operadores da Plataforma +Brasil do módulo transferências voluntárias – SICONV, (0319712), acompanhada da proposta da empresa e conteúdo programático do curso (0320358) (0320368);

II-Justificativa que contemple: a justificativa de preço e a razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8666/93) em virtude de sua notória especialização (art. 25, II, da Lei nº 8666/93).

A justificativa de preço se fez a partir da constatação pela autoridade administrativa de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros órgãos públicos, conforme mapa comparativo de preços, item 6 do projeto básico com os valores das notas fiscais (0320380) e notas de empenho de contratações do mesmo curso por outros órgão públicos anexadas aos autos:

Já as razões de escolha do fornecedor devem ser contempladas através da demonstração a notória especialização da entidade a ser contratada, tendo em vista a qualidade dos palestrantes que ministrarão a palestra motivacional, conforme se verifica na programação do curso/proposta e nos currículos dos palestrantes conforme pode- se verificar nos documentos (0320358) (0320368).

As contratações pelo ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 se caracterizam por serem serviço de natureza singular, técnico-profissional especializado, uma vez que as características que definem a singularidade e os serviços técnicos profissionais especializados são subjetivos, não podendo ser definidos de forma objetiva ou que permita a realização de comparação, pois a verificação da expertise é pessoal, particular o que impossibilita o cotejo de serviços singulares, sendo portanto, a competição inviável.

3- Justificativa acerca da singularidade do serviço a ser prestado através do curso ou treinamento, bem como sua compatibilidade com o programa ou plano institucional de capacitação do servidor/membro. Impende que a singularidade não significa que o serviço seja único, exclusivo ou raro, mas que detenha alto grau de complexidade e/ou "expertise" que se adéque ao interesse público do MPPI (TCU. Acórdão nº 85/1997 – Plenário).

A justificativa da singularidade, em suma, diz respeito não ao fornecedor, mas aos temas que serão tratados no curso ou treinamento e sua compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor ou membro.

4- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do fornecedor do curso ou treinamento (0324996).

5- Comprovante de disponibilidade orçamentária e financeira (0325630) e (0325747).

3- Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se favoravelmente pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Por último, é importante que se realize um planejamento administrativo, no sentido de que a emissão do empenho seja realizada antes do início do curso ou treinamento, sob pena de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, a qual deverá ser acatada pela Procuradoria Geral de Justiça.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente da CPL B

Afranio Oliveira da Silva
Membro CPL B

Rosangela da Silva Santana
Membro CPL B.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 29/09/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 29/09/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DA SILVA SANTANA, Membro de CPL**, em 29/09/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327315** e o código CRC **671CA223**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0043.0025755/2022-34
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50, que ministrará *curso online no tema “Plataforma +Brasil Completo”, com carga horária de 40 horas, visando capacitar servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão para atuarem como Operadores da Plataforma +Brasil do módulo transferências voluntárias – SICONV*, com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 30/09/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0327365 e o código CRC **5CE611B0**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo emissão de nota de empenho em favor da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50, cujo objeto é a Contratação de curso online no tema “Plataforma +Brasil Completo”, com carga horária de 40 horas, visando capacitar servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão para atuarem como Operadores da Plataforma +Brasil do módulo transferências voluntárias – SICONV, pela PGJ no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme dados abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: INOVE TREINAMENTOS LTDA		2. Código:
1.3. Data da proposta: 15/09/2022	1.4. Agencia: 1388 conta corrente nº 68711-1	1.5. Banco: Banco Itaú 341
1.6. Endereço: Setor de Autarquias Sul 4 Bloco A Sala 916 - Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.070-938 – Brasília – DF		
1.7. Cidade: Itajaí-SC	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 24.091.611/0001-50	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2940	1. Elemento de Despesa: 3.3.90.39	2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).		
2.6. N.º de Parcelas:	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0327407 e o código CRC **0F547D36**.



Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE01083	30/09/22
Credor	24091611000150 - INOVE TREINAMENTOS LTDA.	
Valor	6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2022NR01075
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.128. 0013. 2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento					
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 25, Caput, Processo de Inexigibilidade nº 12/2022, art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0043.0025755/2022-34	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens						
Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30 - SELEÇÃO E TREINAMENTO				6.600,00

Saldo Dotação						
Créd. Disp.		Indisponível antes NE	6.600,00	Valor NE		Saldo após NE
60.519,00	Pré-Empenhado	6.600,00	Bloqueado	0,00	6.600,00	60.519,00

Observação
ASSESSPLAGES. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CURSO ONLINE NO TEMA PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, VISANDO CAPACITAR SERVIDORES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA ATUAREM COMO OPERADORES DA PLATAFORMA + BRASIL DO MÓDULO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SICONV, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022, ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Produtos					
Produto		Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO ONLINE - PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO		3	PARTICIPANTE	2.200,00	6.600,00
Descrição	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, VISANDO CAPACITAR SERVIDORES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA ATUAREM COMO OPERADORES DA PLATAFORMA +BRASIL DO MÓDULO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS e SICONV, PELA PGJ.				

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=85a8f0808ee2456fb0203068fd9cc275

Identificação

Unidade Gestora	250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento	2022NE01083	Emissão	30/09/22
Credor	24091611000150 - INOVE TREINAMENTOS LTDA.				
Valor	6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)				
Assinatura					

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3344/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0043.0025755/2022-34,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS**, matrícula nº 251, para fiscalizar a execução da INEXIGIBILIDADE nº12/2022 firmada entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50 (INEXIGIBILIDADE Nº12/2022 - PGA nº 19.21.0043.0025755/2022-34).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328537** e o código CRC **45D734AF**.

CONSIDERANDO que, de modo intempestivo, foi apresentada resposta ao expediente ministerial supracitado, por meio do Ofício Nº. 068/SEDESC/2022, no qual o Procurador Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) informou que atualmente não existem imigrantes venezuelanos na municipalidade e que os imigrantes oriundos da Venezuela não se estabeleceram de forma definitiva, não se tendo informações deles desde o ano de 2021. Por fim, ressaltou que os imigrantes, enquanto estiveram na cidade, receberam assistência da municipalidade.

CONSIDERANDO que o prazo de 120 (cento e vinte) dias da instauração da Notícia de Fato em lume resta findado, ainda pendente de conclusão das diligências determinadas em sede de Notícia de Fato.

Por fim, esgotado o prazo de tramitação do procedimento em epígrafe, se faz necessária à sua prorrogação para que seja dada continuidade à apuração dos fatos em lume.

DE MAIS A MAIS, TOMO POSIÇÃO:

Instaurar-se o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, na forma do artigo 2º, § 4º ao § 7º, da Resolução do CNMP Nº. 23, de 17 de setembro de 2007, e da Resolução Nº. 001/2008, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí, com a finalidade de apurar eventual situação de irregularidade e desamparo social em que se encontra família de imigrantes venezuelanos em situação de mendicância dissociada dos ditames legais assegurados na Constituição Federal, determinando as seguintes providências:

1. Autue-se a presente Portaria, acompanhada dos documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio, conforme determina o artigo 8º, da Resolução Nº. 01/2008, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí, com remessa desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional de Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP, para conhecimento, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução Nº. 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

2. Remessa desta Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público (e-mail publicações), para a devida divulgação na imprensa oficial, propiciando a publicação e registro desta Portaria no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI, e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução Nº. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3. Com cópia da presente Portaria, oficie-se a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC do Município de Parnaíba (PI), com entrega pessoal, requisitando que apresente documentação comprobatória acerca do alegado anteriormente, de que os imigrantes venezuelanos receberam todo o apoio necessário desta municipalidade, como por exemplo apresentação de ficha de atendimento dos imigrantes em questão, entre outros documentos, restando fixado o prazo de resposta em 30 (trinta) dias corridos, nos termos do Ato PGJ Nº. 931/2019.

Remete-se os autos à Secretaria Unificada - SU, para cumprimento das diligências, em observância ao Ato PGJ Nº. 931/2019.

Uma vez concluídos os prazos concedidos para ditas informações, certificado o cumprimento das solicitações, venham conclusos.

Registros necessários em SIMP.

Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2022.

DR. ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO

Promotor de Justiça

Titular da 01ª Promotoria de Justiça de Parnaíba (PI)

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMODERATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0043.0025755/2022-34

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50, que ministrará curso online no tema "Plataforma +Brasil Completo", com carga horária de 40 horas, visando capacitar servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão para atuarem como Operadores da Plataforma +Brasil do módulo transferências voluntárias - SICONV, com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador-Geral de Justiça

Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1497/2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) NARA ADAILA DE ASSIS COELHO, matrícula nº 2381, de suas funções perante ao NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DE SAO JOAO DO PIAUI, a pedido, conforme art. 15, V, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1498/2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) JOAO PEDRO DE MOURA MORAIS, matrícula nº 2272, de suas funções perante a 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, por colação de grau, conforme art. 15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1502/2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi

1. SECRETARIA GERAL

1.1. PORTARIAS PGJ

PORTARIA PGJ/PI Nº 3316/2022

Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0355.0025295/2022-14,

R E S O L V E

DESIGNAR o Servidor **SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO**, matrícula nº 15654, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União, pela empresa CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78 (DISPENSA Nº 38/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3344/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0043.0025755/2022-34,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS**, matrícula nº 251, para fiscalizar a execução da INEXIGIBILIDADE nº12/2022 firmada entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50 (INEXIGIBILIDADE Nº12/2022 - PGA nº 19.21.0043.0025755/2022-34).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3345/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0019.0009295/2021-72,

R E S O L V E

DISPENSAR de suas atividades o Promotor de Justiça **Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, respondendo pela Promotoria de Justiça da Inhumá, para proferir palestra no evento **Diálogo com o Ouidor**, dia 04 de novembro de 2022, no auditório da sede leste, em Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3346/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, Corregedora-Geral Substituta, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí, de 17 de outubro a 05 de novembro de 2022, em razão das férias do Corregedor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3347/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0075.0027139/2022-16,

R E S O L V E

EXONERAR o (a) servidor (a) **RAUL CESAR SANTOS SOUSA**, matrícula nº 20056, do cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), junto à 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3349/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0004.0022913/2022-44,

R E S O L V E

REMOVER, por permuta, o (a) servidor (a) **SAYARA DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 399, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 399, da Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Picos para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS) em Teresina, a partir de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3350/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0004.0022913/2022-44,

R E S O L V E

REMOVER, por permuta, o (a) servidor (a) **ELIS MARINA LUZ CARVALHO**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 221, do

1. SECRETARIA GERAL

1.1. PORTARIAS PGJ

PORTARIA PGJ/PI Nº 3316/2022

Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0355.0025295/2022-14,

R E S O L V E

DESIGNAR o Servidor **SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO**, matrícula nº 15654, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União, pela empresa CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78 (DISPENSA Nº 38/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3344/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0043.0025755/2022-34,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS**, matrícula nº 251, para fiscalizar a execução da INEXIGIBILIDADE nº12/2022 firmada entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 24.091.611/0001-50 (INEXIGIBILIDADE Nº12/2022 - PGA nº 19.21.0043.0025755/2022-34).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3345/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0019.0009295/2021-72,

R E S O L V E

DISPENSAR de suas atividades o Promotor de Justiça **Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, respondendo pela Promotoria de Justiça da Inhumã, para proferir palestra no evento **Diálogo com o Ouidor**, dia 04 de novembro de 2022, no auditório da sede leste, em Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3346/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, Corregedora-Geral Substituta, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí, de 17 de outubro a 05 de novembro de 2022, em razão das férias do Corregedor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3347/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0075.0027139/2022-16,

R E S O L V E

EXONERAR o (a) servidor (a) **RAUL CESAR SANTOS SOUSA**, matrícula nº 20056, do cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), junto à 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3349/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0004.0022913/2022-44,

R E S O L V E

REMOVER, por permuta, o (a) servidor (a) **SAYARA DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 399, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 399, da Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Picos para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS) em Teresina, a partir de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3350/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0004.0022913/2022-44,

R E S O L V E

REMOVER, por permuta, o (a) servidor (a) **ELIS MARINA LUZ CARVALHO**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 221, do